

Moção :: Moção de Congratulação: 135 / 2012

Os Vereadores, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscrevem, dispensadas as formalidades regimentais, encaminham **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, ao Juiz Federal Titular, Sergio Henrique Bonachela, pela exemplar iniciativa, de repassar provisoriamente para Chapadão do Sul, oito veículos que foram apreendidos pela Polícia Federal e ficarão à disposição para uso da municipalidade, bem como veículo encaminhado para a Associação Gileade.

Com isso, além de agradecer, expressamos reconhecimento pelo empenho e comprometimento para com esta nobre causa.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2012

Maiquel de Gasperi
Vereador(a) - DEM

Nilzete Pereira Martins
Vereadora(a) - PNT

Levi da Silva
Vereador(a) - PP

Flávio Teixeira Sanches
Vereador(a) - PT

Elsó Gilmar Bandeira
Vereador(a) - MDB

Zelir Antonio Jorge
Vereador(a) - MDB

Guerino Perius
Vereador(a) - PSDB

Abel Lemes
Vereador(a) - PSDB

